



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO n.º 016/89

Espécie do Expediente: "Abre Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 10.000,00

(Dez mil cruzados novos) e dá outras providências".

Proponente: Executivo Municipal

Data de entrada 06 / junho / 19 89

Protocolado sob n.º 1580 Fl. 33

## ANDAMENTO

Em sessão ordinária de 06.06.89 baixou as Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamentos. Além com penas ordinária de 13.06.89 o projeto foi aprovado por unanimidade.

PLE 016/1989 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018297 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 85321AE5053384E334E0A314C5E25373





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*P.O.T.*

of.Nº 151-CH/GAB-89

Guaíba, 6 de junho de 1989

Senhor Presidente

Encaminhamos a V.Sa. o projeto de lei nº 016/89, que versa sobre a abertura de crédito suplementar no valor de..... Ncz\$ 10 mil cruzados novos.

Tal projeto atende solicitação de V.Sa., e se destina a suplementar tal valor a essa colenda Câmara, como pode ser verificado no exame da matéria.

Acreditando que o assunto terá trâmite normal neste Poder, nos firmamos atenciosamente.

DR.SOLON TAVARES  
PREFEITO MUNICIPAL

Ilustríssimo Senhor  
Ver. Olmes Oscar da Silveira  
MD Presidente do Legislativo  
N/CIDADE

PLE 016/1989 - AUTORIA: Executivo Municipal  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portalgov/portal-autenticidade-depof>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 018297 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 85321AE5053384E334E0A314C5E25373





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 016/89

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE  
NCZ\$10.000,00 (DEZ MIL CRUZADOS  
NOVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. SOLON TAVARES, Prefeito Municipal de Guaíba  
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e  
eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Art. 1º - É aberto um crédito suplementar no Orçamento vigente, no valor de NCZ\$ 10.000,00 ( Dez mil cruzados novos ), na seguinte classificação:

ÓRGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNIDADE 01 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA

1001 - 412001 - 002 = EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....'  
NCZ\$10.000,00.

Art. 2º - O crédito aberto terá como recurso a redução da seguinte dotação:

2001 - 312000 - 006 = MATERIAL DE CONSUMO.....'  
NCZ\$10.000,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em .....

Dr. SOLON TAVARES

PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Dr. DELMAR BARTOLOMEU HELLER  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PLE 016/1989 - AUTORIA: Executivo Municipal  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porttal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 018297 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 85321AE5053384E334EOA314C5E25373



H-03  
0289



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
Comissão de Justiça e Redação

Parecer nº

PROCESSO nº 016/89

REQUERENTE EXECUTIVO

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, em 07-06-89

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Relator

PLE 016/1989 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018297 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 85321AE5053384E334E0A314C5E25373





# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Finanças e Orçamentos

Parecer N.º

PROCESSO N.º 016/89

REQUERENTE EXECUTIVO

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Opina favorável a matéria o Presidente.

Sala das Comissões, em 07. 06. 89

*Richielmo*

Presidente

RICHIELMO PILLAR LOPES

PRESIDENTE

Relator

fl. 01.  
0222

PLE 016/1989 - AUTORIA: Executivo Municipal  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camarguaiba.rs.gov.br/portat/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 018297 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 85321AE5053384E334E0A314C5E25373



136 1989  
14 06 89

12.06


Senhor Prefeito:

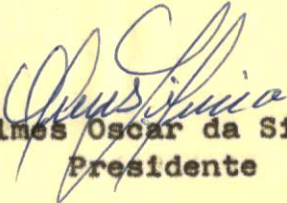
Pelo presente, estamos encaminhando a V.S<sup>a</sup>., em anexo, o autógrafo dos projetos-de-lei n<sup>o</sup>s. 011/89 e 013/89 aprovados por maioria e projeto-de-lei 16/89 aprovado por unanimidade, em sessão plenária de 13 do corrente.

Outrossim, solicitamos-lhe a gentileza de enviar-nos, se sancionados forem os projetos, uma via das leis correspondentes para integrar os arquivos de nossa Secretaria.

Sem outro objetivo, reiteramos protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Ver. Luiz Claudio Ziulkoski  
1<sup>o</sup> Secretário

  
Ver. Olmes Oscar da Silva  
Presidente

Ilm<sup>o</sup> Sr.  
Dr. Solon Tavares  
M.D. Prefeito Municipal  
N/CIDADE.

PLE 016/1989 - AUTORIA: Executivo Municipal  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portais/autenticidade.pdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 018297 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 85321AE5053384E334E0A374C5E25373

